



PODER LEGISLATIVO
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO
ESTADO DO AMAZONAS

DIÁRIO OFICIAL DO LEGISLATIVO

ANO XIII - Edição nº 2285 - 10 de março de 2025



Mesa Diretora

Presidente: Deputado **Roberto Cidade**
1º Vice-Presidente: Deputado **Adjuto Afonso**
2ª Vice-Presidente: Deputado **Abdala Fraxe**
3ª Vice-Presidente: Deputada **Joana Darc**
Secretário-Geral: Deputada **Alessandra Campelo**
1º Secretário: Deputado **Delegado Péricles**
2ª Secretário: Deputado **Cabo Maciel**
3º Secretário: Deputado **João Luiz**
Ouvidor: Deputado **Felipe Souza**
Corregedor: Deputado **Sinésio Campos**

20ª Legislatura

Deputado **Abdala Fraxe**
Deputado **Adjuto Afonso**
Deputada **Alessandra Campelo**
Deputado **Cabo Maciel**
Deputado **Carlinhos Bessa**
Deputado **Cristiano D'Angelo**
Deputado **Comandante Dan**
Deputado **Daniel Almeida**
Deputada **Débora Menezes**
Deputado **Delegado Péricles**
Deputado **Dr. George lins**
Deputado **Dr. Gomes**
Deputado **Felipe Souza**
Deputada **Joana Darc**
Deputado **João Luiz**
Deputado **Mário César Filho**
Deputada **Dra. Mayara Pinheiro**
Deputada **Mayra Dias**
Deputado **Roberto Cidade**
Deputado **Rozenha**
Deputado **Sinésio Campos**
Deputado **Thiago Abrahim**
Deputado **Wanderley Monteiro**
Deputado **Wilker Barreto**

Comissões Permanentes

Comissão de Constituição, Justiça e Redação
E-mail: ccjr@aleam.gov.br

Comissão de Assuntos Econômicos
E-mail: com.cae@aleam.gov.br

Comissão de Agricultura, Pecuária, Pesca, Aquicultura, Abastecimento e Desenvolvimento Rural
E-mail: comapa@aleam.gov.br

Comissão de Política Sobre Drogas, Cidadania, Assuntos Indígenas e Legislação Participativa
E-mail: com.sobredrogas@aleam.gov.br

Comissão de Transporte, Trânsito e Mobilidade
E-mail: com.tmu@aleam.gov.br

Comissão de Defesa do Consumidor
E-mail: comissao.defesadoconsumidor@aleam.gov.br

Comissão de Direitos Humanos, Pessoa com Deficiência e Promoção Social;
E-mail: cdhpdps@aleam.gov.br

Comissão de Educação
E-mail: com.educacao@aleam.gov.br

Comissão de Esporte e Lazer
E-mail: comissaodeesporteelazer@aleam.gov.br

Comissão de Obras, Patrimônio e Serviços Públicos
E-mail: com.opsp@aleam.gov.br

Comissão de Assuntos Municipais e Desenvolvimento
E-mail: comunder@aleam.gov.br

Comissão de Indústria, Comércio e Zona Franca
E-mail: ciczf@aleam.gov.br

Comissão Turismo, Fomento e Negócios
E-mail: ctur@aleam.gov.br

Comissão da Mulher, da Família e da Pessoa Idosa
E-mail: com.mfi@aleam.gov.br

Comissão de Geodiversidade, Recursos Hídricos, Minas, Gás, Energia e Saneamento
E-mail: cgeodiversidade@aleam.gov.br

Comissão de Segurança Pública
E-mail: com.spública@aleam.gov.br

Comissão de Saúde e Previdência
E-mail: csaudeprevidencia@aleam.gov.br

Comissão de Ciência, Tecnologia, Comunicação, Informática e Inovação
E-mail: cctec@aleam.gov.br

Comissão de Promoção ao Desporto e Defesa dos Direitos das Crianças, Adolescentes e Jovens
E-mail: cjca@aleam.gov.br

Comissão de Proteção aos Animais, Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável
E-mail: cpama@aleam.gov.br

Comissão de Cultura e Economia Criativa
E-mail: com.cec@aleam.gov.br

Comissão de Empreendedorismo, Comércio Exterior e Mercosul
E-mail: cecem@aleam.gov.br

Comissão de Assistência Social e Trabalho
E-mail: com.ast@aleam.gov.br

Comissão de Ética
E-mail:

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO AMAZONAS

EXPEDIENTE

DIRETORIA DE INFORMÁTICA

Responsável pela criação, organização das matérias para publicação e edição do Diário Oficial Eletrônico

EDIÇÃO
Moisés Fernandes Nunes Jr

DIRETOR DE INFORMÁTICA
Renato da Silva Bueno

DIRETOR GERAL
Wander Araújo Motta

RESOLUÇÃO LEGISLATIVA*** RESOLUÇÃO LEGISLATIVA N.º 1.081, DE 13 DE FEVEREIRO DE 2025.**

ALTERA a Resolução Legislativa n.º 469, de 19 de março de 2010 - Regimento Interno da Assembleia Legislativa e a Resolução Legislativa n.º 460, de 21 de outubro de 2009 - na forma que especifica, e dá outras providências.

A MESA DIRETORA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO AMAZONAS, nos termos do art. 88, caput e § 3.º, incisos V e VI, da Resolução Legislativa n.º 469, de 19 de março de 2010 – Regimento Interno deste Poder, faz saber aos que o presente virem que promulga a seguinte

RESOLUÇÃO LEGISLATIVA:

Art. 1.º O artigo 27 da Resolução Legislativa n.º 469, de 19 de março de 2010, passa a vigorar com as seguintes alterações:

"Art. 27.

VII - Comissão de Direitos Humanos, Pessoa com Deficiência, Assuntos Indígenas e Promoção Social:

i) políticas públicas, programas, projetos, atividades e matérias relativas aos povos e comunidades indígenas e ao etnodesenvolvimento;

j) estímulo, apoio e desenvolvimento de estudos, debates, propostas e promoção de eventos, visando à melhoria das condições de vida e ao combate à violação de direitos dos povos indígenas;

k) respeito à autonomia e à autodeterminação dos Povos e Comunidades Indígenas, por meio da participação qualificada destes, através de mecanismos de desenvolvimento de propostas endógenas, bem como apoio na formulação e execução de políticas públicas que lhes dizem respeito;

IX - Comissão de Relações Internacionais, Promoção ao Desporto e de Esporte e Lazer:

a) promoção do intercâmbio e cooperação com outros parlamentos e organizações legislativas internacionais para fortalecer as relações internacionais do estado e avaliar propostas legislativas relacionadas a questões internacionais;

b) realização de estudos, emissão de pareceres e participação em reuniões e fóruns internacionais sobre acordos, tratados e convenções, visando ao desenvolvimento e proteção dos interesses do estado;

c) incentivo e apoio à prática esportiva em todas as faixas etárias, visando à promoção da saúde, integração social, desenvolvimento pessoal e formação de atletas;

d) fiscalização da implementação de políticas públicas relacionadas ao esporte, como programas de incentivo, infraestrutura esportiva e organização de eventos esportivos;

e) proposição de medidas para o aprimoramento do ambiente esportivo no estado, incluindo políticas de fomento, estímulo à educação física nas escolas e apoio a clubes, associações desportivas e atletas;

f) política de educação física e desportiva e análise de programas, projetos e atividades dela decorrentes;

g) diverso e entretenimento público; e

h) outros assuntos correlatos.

XVII - Comissão de Saúde e Previdência Social:**XIX - Comissão de Defesa dos Direitos das Crianças e Adolescentes:**

i) (Revogado)

j) (Revogado)

) (Revogado)

l) (Revogado)

m) (Revogado)

n) (Revogado)

XX - Comissão de Política sobre Drogas, Cidadania e Legislação Participativa:

Art. 2º O artigo 66 da Resolução Legislativa n.º 469, de 19 de março de 2010, passa a vigorar com a seguinte alteração:

"Art. 66. As Reuniões Ordinárias da Assembleia Legislativa se realizam nos dias e horários da semana determinados no calendário citado no artigo 66, II, deste regimento interno, cuja duração atenderá às necessidades temporárias para conclusão dos trabalhos do dia."

Art. 3º O artigo 33 da Resolução Legislativa n.º 469, de 19 de março de 2010, passa a vigorar com a seguinte alteração:

"Art. 33. O projeto de lei complementar se submete a turno único de discussão e votação, destinado ao quórum da maioria absoluta dos Deputados para sua aprovação, sendo os prazos de tramitação contados ordinariamente."

Art. 4º O artigo 97 da Resolução Legislativa n.º 469, de 19 de março de 2010, passa a vigorar com a seguinte alteração:

"Art. 97

VIII - a discussão e votação dos projetos ocorrem em turno único."

Art. 5º O artigo 2º da Resolução Legislativa n.º 460, de 21 de outubro de 2009, passa a vigorar com as seguintes alterações:

"**Art. 2º**....."

IX - combustíveis e lubrificantes, até o limite mensal de vinte e cinco por cento;"

§ 2º As despesas com materiais gráficos impressos, destinados à divulgação das atividades parlamentares, até o limite mensal de quarenta e cinco por cento."

§ 6º As despesas estabelecidas nos incisos I, VI, VII e VIII do artigo 20 da Resolução Legislativa n.º 460, de 21 de outubro de 2009, poderão ser realizadas por meio de administração direta e/ou por contratos centralizados vinculados à atividade parlamentar do gabinete ou na atividade parlamentar.

Art. 6º Os valores decorrentes da alteração prevista artigo 50 da Resolução Legislativa n.º 1028 de 1.º de fevereiro de 2025, deverá integrar a verba de gabinete da Resolução Legislativa n.º 460, de 21 de outubro de 2009, até o limite estabelecido no artigo 22.

Art. 7º As despesas e fluxos no estrito cumprimento da atividade parlamentar, serão realizados de acordo com os limites e critérios estabelecidos nesta Resolução Legislativa.

Art. 8º A função gratificada de Coordenador da Assessoria Jurídica do parlamento Geral será transformada na função gratificada de Coordenador de Apoio à Procuradoria-Geral, mantida a remuneração.

Art. 9º A partir de 1.º de janeiro de 2025, toda Indicação Parlamentar existente na estrutura deste Poder Legislativo passa a ter remuneração correspondente ao valor de referência de 1,5818 no exercício de 2025, podendo ser reajustada ao valor de R\$ 3.025,00 (três mil e vinte e cinco reais)."

Art. 10. Esta Resolução Legislativa entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário e revogando os incisos II, III e IV do artigo 122 da Resolução Legislativa n.º 469, de 19 de março de 2010, e demais disposições em contrário.

PAÇO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 13 de fevereiro de 2025.

Deputado ROBERTO CIDADE
Presidente

Deputado ADJUTO AFONSO
1.º Vice-Presidente

Deputado ABDALA FRAXE
2.º Vice-Presidente

Deputada JOANA DARC
3.º Vice-Presidente

Deputada ALESSANDRA CAMPÉLO
Secretária-Geral

Deputado DELEGADO PÉRICLES
1.º Secretário

Deputado CABO MACIEL

Deputado JOÃO LUIZ

2.º Secretário

3.º Secretário

Deputado FELIPE SOUZA
Ouvidor

Deputado SINÉSIO CAMPOS
Corregedor

Visto
WANDER MOTTA
Diretor-Geral

* Republicada por haver sido publicada com incorreções no e-DOALEAM, Edição n.º 2.277, de 14.02.2025.

PORTARIAS

PORTARIA N.º 040/2025/DG

EXONERAR a pedido, o servidor abaixo mencionado do respectivo cargo de confiança, a contar de 31.01.2025.

NOME	CARGO
MARCELLO HENRIQUE GARCIA LIMA	APC-13

PORTARIA N.º 041/2025/DG

1º) **EXONERAR** os servidores abaixo mencionados do respectivo cargo de confiança, a contar de 01.02.2025.

NOME	CARGO
GUILHERME MOTA DA SILVA	APC-1
MARIA EDNA NEVES DE SOUZA	APC-1
SUZETE DE MELO MARTINS	APC-1

2º) **NOMEAR** os senhores abaixo mencionados, para exercerem o respectivo cargo de confiança, a contar de 01.02.2025.

NOME	CARGO	GL
GUILHERME MOTA DA SILVA	APC-11	2,22%
MARIA EDNA NEVES DE SOUZA	APC-11	2,22%

PORTARIA N.º 042/2025/DG

1º) **EXONERAR** o servidor abaixo mencionado do respectivo cargo de confiança, a contar de 01.02.2025.

NOME	CARGO
TERUO PEREIRA NAKAZAKI	APC-11

2º) **NOMEAR** a senhora abaixo mencionada, para exercer o respectivo cargo de confiança, a contar de 01.02.2025.

NOME	CARGO	GL
MAYRLA GOIS DOS SANTOS	APC-13	13,75%

PORTARIA N.º 043/2025/DG

1º) **EXONERAR** o servidor abaixo mencionado do respectivo cargo de confiança, a contar de 01.02.2025.

NOME	CARGO
THIAGO LOPES DA SILVA	APC-1

2º) **NOMEAR** o senhor abaixo mencionado, para exercer o respectivo cargo de confiança, a contar de 01.02.2025.

NOME	CARGO	GL
WANDERSON MENDES FERREIRA	APC-1	-

PORTARIA N.º 044/2025/DG

1º) **EXONERAR** a servidora abaixo mencionada do respectivo cargo de confiança, a contar de 01.02.2025.

NOME	CARGO
KAREN RAFAELLA BRASIL DOS SANTOS	APC-1

2º) **NOMEAR** os senhores abaixo mencionados, para exercerem o respectivo cargo de confiança, a contar de 01.02.2025.

NOME	CARGO	GL
EVELYN DE OLIVEIRA LINHARES	APC-1	-
RONDINELE NEVES PERDIGÃO	APC-1	-
TANDE HARRISON AGUIAR DA COSTA	APC-1	-

PORTARIA N.º 045/2025/DG

1º) **EXONERAR** as servidoras abaixo mencionadas dos respectivos cargos de confiança, a contar de 01.02.2025.

NOME	CARGO
CLAUDINE RODRIGUES CRUZ	APC-12
TASSIE VASCONCELOS CARVALHO	APC-1

2º) **INCLUIR** o percentual de Gratificação Legislativa GL para o servidor abaixo mencionado, a contar de 01.02.2025.

NOME	CARGO	GL
RAUL DE OLIVEIRA TEIXEIRA NETO	APC-13	15%

PORTARIA N.º 046/2025/DG

1º) **EXONERAR** a servidora abaixo mencionada do respectivo cargo de confiança, a contar de 01.02.2025.

NOME	CARGO
PRISCILA CAMPOS DA SILVA MOURA	APC-9

2º) **NOMEAR** o senhor abaixo mencionado, para exercer o respectivo cargo de confiança, a contar de 01.02.2025.

NOME	CARGO	GL
DARIO NUNES BEZERRA JUNIOR	APC-9	245,45%

PORTARIA N.º 047/2025/DG

1º) **EXONERAR** o servidor abaixo mencionado do respectivo cargo de confiança, a contar de 01.02.2025.

NOME	CARGO
FRANCISCO ANTONIO GOMES CARVALHO	APC-1

2º) **NOMEAR** o senhor abaixo mencionado, para exercer o respectivo cargo de confiança, a contar de 01.02.2025.

NOME	CARGO	GL
EZEQUIAS DUARTE CARVALHO	APC-1	-

3º) **ALTERAR** o percentual de Gratificação Legislativa GL para a servidora abaixo mencionada, a contar de 01.02.2025.

NOME	CARGO	GL
YANNA FABIOLA DANIEL CARVALHO	APC-13	237,50%

PORTARIA N.º 048/2025/DG

1º) **EXONERAR** a servidora abaixo mencionada do respectivo cargo de confiança, a contar de 01.02.2025.

NOME	CARGO
GILDETE DOS SANTOS AOKI FONSECA	APC-1

2º) **NOMEAR** o senhor abaixo mencionado, para exercer o respectivo cargo de confiança, a contar de 01.02.2025.

NOME	CARGO	GL
AFONSO AOKI FONSECA	APC-1	-

PORTARIA N.º 049/2025/DG

1º) **EXONERAR** os servidores abaixo mencionados dos respectivos cargos de confiança, a contar de 01.02.2025.

NOME	CARGO
ERIK CHRISTIAN RODRIGUES PONTES	APC-1
WILLIAN FERNANDES DOS SANTOS	APC-11

2º) **NOMEAR** os senhores abaixo mencionados, para exercerem os respectivos cargos de confiança, a contar de 01.02.2025.

NOME	CARGO	GL
GUILHERME DOS SANTOS DA SILVA	APC-11	57,78%
THARLISON BARROS DE SOUZA	APC-1	-

PORTARIA N.º 050/2025/DG

EXONERAR os servidores abaixo mencionados dos respectivos cargos de confiança, a contar de 01.02.2025.

NOME	CARGO
------	-------

MARIA CLECY DOS SANTOS PRAIA	APC-1
RAPHAEL NOGUEIRA BENTES	APC-1

PORTARIA N.º 051/2025/DG

1º) **EXONERAR** os servidores abaixo mencionados dos respectivos cargos de confiança, a contar de 01.02.2025.

NOME	CARGO
ANA JULIA DE ANDRADE SILVA	APC-8
DANIEL PORFIRIO BARBOSA	APC-12
LUCIENE CONCEIÇÃO ANTUNES BRAGA CARVALHO	APC-12
MARIA NEIDE DA COSTA MONTEIRO	APC-13
RAIMUNDA BACELAR DOS SANTOS	APC-13

2º) **NOMEAR** os senhores abaixo mencionados, para exercerem o respectivo cargo de confiança, a contar de 01.02.2025.

NOME	CARGO	GL
GERALDO THALYSON SILVA SANTANA	APC-12	29,63%
MARIA NEIDE DA COSTA MONTEIRO	APC-12	65,63%
RAIMUNDA BACELAR DOS SANTOS	APC-12	27,93%

3º) **ALTERAR** o percentual de Gratificação Legislativa GL para a servidora abaixo mencionada, a contar de 01.02.2025.

NOME	CARGO	GL
CAMILA BACELAR OLIVEIRA	APC-13	112,50%

4º) **INCLUIR** o percentual de Gratificação Legislativa GL para os servidores abaixo mencionados, a contar de 01.02.2025.

NOME	CARGO	GL
JAIME LEITE LIMA	APC-12	27,93%
MARIA ALICE LEITE LIMA	APC-12	27,93%
NAYLA JULIANI DOS SANTOS CONCEIÇÃO	APC-12	27,93%
RONILDO PAES DE LIMA	APC-12	27,93%
WANDERLEY REIS SOARES	APC-12	27,93%

PORTARIA N.º 052/2025/DG

1º) **EXONERAR** os servidores abaixo mencionados do respectivo cargo de confiança, a contar de 01.02.2025.

NOME	CARGO
ELINY DE SOUZA RIBEIRO CABO VERDE	APC-1
MARGARIDA SOUZA VASCONCELOS	APC-1
PAULO ONEY BARBOSA MOURÃO	APC-1
VICTOR GABRIEL DA SILVA MOTA	APC-1

2º) **NOMEAR** os senhores abaixo mencionados, para exercerem o respectivo cargo de confiança, a contar de 01.02.2025.

NOME	CARGO	GL
GABRIEL MARINHO DE AMORIM	APC-1	-
GIZELY MACIEL VIEIRA	APC-1	-
WALCICLEIA MOTA FREITAS	APC-1	-
WENDELL AMORIM CLEMENTINO	APC-1	-

3º) **INCLUIR** o percentual de Gratificação Legislativa GL para o servidor abaixo mencionado, a contar de 01.02.2025.

NOME	CARGO	GL
ALUISIO JOSE CODEIRO PINTO	APC-13	12,50%

PORTARIA N.º 053/2025/DG

1º) **EXONERAR** a servidora abaixo mencionada do respectivo cargos de confiança, a contar de 01.02.2025.

NOME	CARGO
SARA RODRIGUES XAVIER	APC-1

2º) **NOMEAR** a senhora abaixo mencionada, para exercer o respectivo cargo de confiança, a contar de 01.02.2025.

NOME	CARGO	GL
EMILE GOMES LASMAR	APC-1	-

PORTARIA N.º 054/2025/DG

EXONERAR a servidora abaixo mencionada do respectivo cargo de confiança, a contar de 01.02.2025.

NOME	CARGO
ROZANI FERREIRA DA SILVA	APC-1

PORTARIA N.º 055/2025/DG

EXONERAR os servidores abaixo mencionados dos respectivos cargos de confiança, a contar de 01.02.2025.

NOME	CARGO
AMANDA DE SOUZA CUSTODIO GERIKAS	APC-12
BRENA FREITAS DE AQUINO	APC-10
BRUNA ALMEIDA DO NASCIMENTO	APC-1
MARIA VICTORIA LAVAREDA GOMES	APC-1
PAULA ANGELA MARIA ANTONY DANTAS	APC-13
VITOR SANTOS DA ENCARNAÇÃO	APC-1
WELLINGTON RACHID NETO	APC-13

PORTARIA N.º 056/2025/DG

1º) **EXONERAR** os servidores abaixo mencionados dos respectivos cargos de confiança, a contar de 01.02.2025.

NOME	CARGO
BEATRIZ MAGALHÃES DAS CHAGAS	APC-1
BRYAN HALLEY SOUSA BARBOSA	APC-1
NARA JOAQUINA MARQUES MENDES	APC-11
PAULO VITOR SILVA DE AQUINO	APC-1
QUELIANE FEITOSA RIBEIRO	APC-1

2º) **NOMEAR** os senhores abaixo mencionados, para exercerem os respectivos cargos de confiança, a contar de 01.02.2025.

NOME	CARGO	GL
MARIA DE JESUS LOPES DE SOUZA	APC-1	131,75%

MAX WILLIAM VERÇOSA DOS SANTOS	APC-1	197,63%
RENATA TRINDADE NUNES	APC-10	5,26%
TASSIA MACEDO BARBOSA	APC-1	-
TAYLANNA ANJOS DE CASTRO	APC-1	-
THAIS DOS SANTOS RIBEIRO	APC-1	-

3º) **ALTERAR** o percentual de Gratificação Legislativa GL para o servidor abaixo mencionado, a contar de 01.02.2025.

NOME	CARGO	GL
FRANCISCO CARLOS SOUSA DA COSTA	APC-1	131,75%

4º) **INCLUIR** o percentual de Gratificação Legislativa GL para os servidores abaixo mencionados, a contar de 01.02.2025.

NOME	CARGO	GL
CLODOALDO FERNANDES BOESE	APC-1	19,76%
JOHN VICTOR DE MATOS CAVALCANTE LIMA	APC-9	181,82%

5º) **EXCLUIR** o percentual de Gratificação Legislativa GL da servidora abaixo mencionada, a contar de 01.02.2025.

NOME	CARGO	GL
NARLA GABRIELA GATO CARVALHO	APC-1	-

PORTARIA N.º 057/2025/DG

1º) **EXONERAR** a servidora abaixo mencionada do respectivo cargo de confiança, a contar de 01.02.2025.

NOME	CARGO
LETICIA KELLEN PINHEIRO DA SILVA	APC-13

2º) **NOMEAR** os senhores abaixo mencionados, para exercerem os respectivos cargos de confiança, a contar de 01.02.2025.

NOME	CARGO	GL
ALESSANDRA COLARES DE OLIVEIRA	APC-10	31,58%

JOELSON DA SILVA ARAÚJO	APC-13	12,50%
-------------------------	--------	--------

3º) **ALTERAR** o percentual de Gratificação Legislativa GL para os servidores abaixo mencionados, a contar de 01.02.2025.

NOME	CARGO	GL
ADEMIR JOSÉ MARTINS DE LIMA FILHO	APC-13	212,50%
MARCELO AUGUSTO DOS SANTOS PINHEIRO	APC-13	75%
RENATA BINDÁ DA SILVA	APC-12	48,15%

4º) **INCLUIR** o percentual de Gratificação Legislativa GL para o servidor abaixo mencionado, a contar de 01.02.2025.

NOME	CARGO	GL
LUIZ FERNANDO ALMEIDA PORTELA	APC-1	64,69%

PORTARIA N.º 058/2025/DG

1º) **EXONERAR** os servidores abaixo mencionados dos respectivos cargos de confiança, a contar de 01.02.2025.

NOME	CARGO
DANIEL CORREA DE VASCONCELOS	APC-11
FABIANA MENDES DA SILVA	APC-1
MARIA ELIENE DA SILVA SOUZA	APC-2

2º) **NOMEAR** os senhores abaixo mencionados, para exercerem os respectivos cargos de confiança, a contar de 01.02.2025.

NOME	CARGO	GL
FABIANA MENDES DA SILVA	APC-8	-
ANTONNYA RAQUELLY CRUZ CANDIDO	APC-1	-
ETIANE DA SILVA FERREIRA	APC-2	-
LOREN GABRIELLY COELHO RODRIGUES	APC-2	-
LUCAS RIAN DAMASCENO PIRES	APC-2	-
MARIA ELIENE DA SILVA SOUZA	APC-8	6,25%
SUELEN DE SOUZA MAGALHÃES	APC-13	25%
ULISSES CILENE GUIMARÃES DOS SANTOS	APC-12	11,11%

PORTARIA N.º 059/2025/DG

1º) **EXONERAR** os servidores abaixo mencionados dos respectivos cargos de confiança, a contar de 01.02.2025.

NOME	CARGO
GABRIEL LUCAS SANTA BRIGIDA FERREIRA	APC-1
LUCIANO SOUZA MAGALHÃES	APC-1
MILY TAYARA SAMPAIO DE NEGREIROS	APC-2

2º) **NOMEAR** os senhores abaixo mencionados, para exercerem os respectivos cargos de confiança, a contar de 01.02.2025.

NOME	CARGO	GL
DHEIVERSON DA SILVA QUEIROZ	APC-1	-
EWERTON DE SOUZA D'AVILA	APC-1	150,33%
HELENO LUIS SERRA DA SILVA	APC-1	-
MARCUS SOARES MACHADO	APC-11	100%

PORTARIA N.º 061/2025/DG

1º) **EXONERAR** os servidores abaixo mencionados do respectivo cargo de confiança, a contar de 01.02.2025.

NOME	CARGO
CARLOS VINICIUS ARAÚJO NEVES	APC-1
JOSÉ LUIZ MARTINS	APC-1
MARIA AUGUSTA ALVES PINHEIRO DOURÃO	APC-1

2º) **NOMEAR** os senhores abaixo mencionados, para exercerem o respectivo cargo de confiança, a contar de 01.02.2025.

NOME	CARGO	GL
DEBORA CARLA GUIMARÃES MOURA	APC-1	-
ELIZEU BACELAR DA SILVA	APC-1	-

PORTARIA N.º 062/2025/DG

1º) **EXONERAR** os servidores abaixo mencionados dos respectivos cargos de confiança, a contar de 01.02.2025.

NOME	CARGO
FRANCISCA RUTILENE DO NASCIMENTO SILVA SALAZAR	APC-9
WEINER COELHO BARBOSA	APC-12

2º) **NOMEAR** os senhores abaixo mencionados, para exercerem os respectivos cargos de confiança, a contar de 01.02.2025.

NOME	CARGO	GL
EDSON MAGALHÃES DE OLIVEIRA	APC-12	15,07%
SOCORRO DE SOUZA JAQUES	APC-9	21,21%
WEINER COELHO BARBOSA	APC-13	25%

PORTARIA N.º 063/2025/DG

1º) **EXONERAR** os servidores abaixo mencionados dos respectivos cargos de confiança, a contar de 01.02.2025.

NOME	CARGO
ALINE BARBOSA DE PINHO	APC-1
BELMIRO DE LIMA CARDOSO	APC-11
DARLLYSSON CARDELLES DE MENDONÇA	APC-1
ERICKSON DA SILVA FARIAS	APC-1
INALDO LIMA FARIAS	APC-11
MANUELA HELOISA DA SILVA PAIVA	APC-11

2º) **NOMEAR** os senhores abaixo mencionados, para exercerem os respectivos cargos de confiança, a contar de 01.02.2025.

NOME	CARGO	GL
ALEXANDRE ORTEGA DA SILVA OLIVEIRA	APC-11	4,78%
DELVANICE XAVIER VIEIRA	APC-1	-
ITALO MENDES DA SILVA	APC-1	-
NILSON PEREIRA MATOS	APC-11	-
RENATA ARAÚJO DA SILVA	APC-11	-
TIAGO DE ARAÚJO SAMPAIO	APC-1	-

3º) **ALTERAR** o percentual de Gratificação Legislativa GL para a servidora abaixo mencionada, a contar de 01.02.2025.

NOME	CARGO	GL
DENISE DE LIMA PEREIRA DOS SANTOS	APC-10	92,33%

PORTARIA N.º 064/2025/DG

1º) **EXONERAR** os servidores abaixo mencionados dos respectivos cargos de confiança, a contar de 01.02.2025.

NOME	CARGO
ADALTO SARAIVA DA SILVA	APC-10
ANA TESSE FARIAS SANTOS	APC-10
BRUNO FEITOSA DA CUNHA	APC-9
KARLA BRANDÃO DOS ANJOS	APC-12
MARIA SOCORRO CARVALHO ANDRADE	APC-12
REGIVALDO PONTES DA SILVA	APC-1

2º) **NOMEAR** os senhores abaixo mencionados, para exercerem os respectivos cargos de confiança, a contar de 01.02.2025.

NOME	CARGO	GL
ANA BEATRIZ ROCHA DA SILVA	APC-1	-
CLEUTON DA SILVA GOMES	APC-1	-
JOSÉ LUCAS RAPOSO DA CAMARA NETO	APC-12	29,63%
KARLA BRANDÃO DOS ANJOS	APC-1	-
MARIA SOCORRO CARVALHO ANDRADE	APC-10	8,58%
VALERIA DA SILVA JULIÃO	APC-12	29,63%

3º) **INCLUIR** o percentual de Gratificação Legislativa GL para o servidor abaixo mencionado, a contar de 01.02.2025.

NOME	CARGO	GL
MAX BRUNO DO NASCIMENTO SILVA	APC-12	18,52%

PORTARIA N.º 065/2025/DG

NOMEAR os senhores abaixo mencionados, para exercerem os respectivos cargos de confiança, a contar de 01.02.2025.

NOME	CARGO	GL
JAIME RODRIGUES ALVES FILHO	APC-12	3,70%
MARIA DE GUADALUPE XAVIER FONSECA URRELO	APC-1	11,99%

PORTARIA N.º 069/2025/DG

1º) **EXONERAR** os servidores abaixo mencionados dos respectivos cargos de confiança, a contar de 01.02.2025.

NOME	CARGO
BRUNO SILVA CALDEIRA	APC-11
CARLA MARIA MACEDO ISMAEL	APC-1
EDUARDO DE SOUZA NASCIMENTO	APC-1
ELIZEU BACELAR DA SILVA	APC-1
LERESSA NOGUEIRA NUNES	APC-9
MARCELO DOS SANTOS PAZ	APC-1
SANDRA RODRIGUES SOARES	APC-1
WILLIAM ALEXANDRE SILVA DE ABREU	APC-13

2º) **NOMEAR** os senhores abaixo mencionados, para exercerem os respectivos cargos de confiança, a contar de 01.02.2025.

NOME	CARGO	GL
ANDERSON CLEYTON QUEIROZ DA SILVA	APC-11	11,11%
ELLEN CAROLINE DA SILVA MARQUES	APC-1	-
JANDEIR FREITAS DA COSTA	APC-1	-
JOÃO ANTONIO POTIGUAR MORENO	APC-1	-
NICSON HENRICK LOPES LIMA	APC-13	12,50%
PRICILA DE FATIMA COSTA DO NASCIMENTO	APC-1	-
ROSIANE SOUZA CASTELO BRANCO	APC-11	57,78%

PORTARIA N.º 070/2025/DG

1º) **EXONERAR** os servidores abaixo mencionados dos respectivos cargos de confiança, a contar de 01.02.2025.

NOME	CARGO
ADRYELLE PENA DE ABREU	APC-9
ANDREIA DE ANDRADE MARQUES	APC-1
DANIELE DE SOUZA MENDONÇA	APC-13
IRNYVSON MOURA CARVALHO	APC-12
MAURA CELI MARTINS	APC-9
SAMEQ TORRES SANTIAGO	APC-13

2º) **NOMEAR** os senhores abaixo mencionados, para exercerem os respectivos cargos de confiança, a contar de 01.02.2025.

NOME	CARGO	GL
ANTONIO EDSON PEREIRA DA SILVA	APC-8	-
MONICA BEZERRA MENDONÇA	APC-13	12,50%
THIAGO GOMES DA CUNHA	APC-1	-

PORTARIA N.º 071/2025/DG

NOMEAR a senhora abaixo mencionada, para exercer o respectivo cargo de confiança, a contar de 01.02.2025.

NOME	CARGO	GL
NUBIA BARBOSA DE MELO	APC-1	-

PORTARIA N.º 072/2025/DG

1º) **EXONERAR** a servidora abaixo mencionada do respectivo cargo de confiança, a contar de 01.02.2025.

NOME	CARGO
MONNIC MAR BRAGA RODRIGUES	APC-12

2º) **NOMEAR** a senhora abaixo mencionada, para exercer o respectivo cargo de confiança, a contar de 01.02.2025.

NOME	CARGO	GL
DANIELLE SOUZA DE ARAÚJO PONTES	APC-12	38,89%

PORTARIA N.º 073/2025/DG

1º) **EXONERAR** os servidores abaixo mencionados dos respectivos cargos de confiança, a contar de 01.02.2025.

NOME	CARGO
DELZIR REIS	APC-1
FELIPE SANTOS DE SOUZA	APC-1
HIGO ANTONIO FERREIRA LIMA	APC-11

2º) **NOMEAR** os senhores abaixo mencionados, para exercerem os respectivos cargos de confiança, a contar de 01.02.2025.

NOME	CARGO	GL
FRANKLIM DA SILVA REBELO	APC-11	21,14%
GRAZIELY PESSOA DA SILVA	APC-1	85,90%
MILANA REIS MARTINS	APC-1	70,49%

PORTARIA N.º 074/2025/DG

1º) **EXONERAR** a servidora abaixo mencionada do respectivo cargo de confiança, a contar de 01.02.2025.

NOME	CARGO
LENARA BARROS MUNIZ DE PAULA NUNES	APC-13

2º) **NOMEAR** o senhor abaixo mencionado, para exercer o respectivo cargo de confiança, a contar de 01.02.2025.

NOME	CARGO	GL
COSME MIGUEL DA SILVA ALMEIDA	APC-12	29,63%

PORTARIA N.º 075/2025/DG

NOMEAR o senhor abaixo mencionado, para exercer o respectivo cargo de confiança, a contar de 01.02.2025.

NOME	CARGO	GL
------	-------	----

FRANCISCO AFONSO DE ARAÚJO	APC-1	-
----------------------------	-------	---

Deputado ADJUTO RODRIGUES AFONSO

Vice-Presidente

WANDER ARAÚJO MOTTA

Diretor Geral

PORTARIA N.º 0397/2025/GP

AUTORIZAR viagem ao Excelentíssimo Senhor Deputado, EDNAILSON LEITE ROZENHA, RPD N.º 060/2025-DG e Processo Digital n.º 2025.10000.00000.0.000378, para as Cidades de São Paulo/SP e Brasília/DF, no Percurso MANAUS/SÃO PAULO/BRASÍLIA/MANAUS.

PORTARIA N.º 0398/2025/GP

AUTORIZAR viagem ao Excelentíssimo Senhor Deputado, PÉRICLES RODRIGUES DO NASCIMENTO, RPD N.º 062/2025-DG e Processo Digital n.º 2025.10000.00000.0.000381, para as Cidades de São Paulo/SP, Rio de Janeiro/RJ e Brasília/DF, no Percurso SÃO PAULO/RIO DE JANEIRO/BRASÍLIA/MANAUS.

PORTARIA N.º 0399/2025/GP

AUTORIZAR viagem à Senhora, MARIA GORETE IZEL DE ALMEIDA, RPD N.º 063/2025-DG e Processo Digital n.º 2025.10000.00000.0.000382, para o Município de Envira/AM.

PORTARIA N.º 0400/2025/GP

AUTORIZAR viagem ao Senhor, JOÃO PEDRO FERREIRA DE FIGUEIREDO, RPD N.º 065/2025-DG e Processo Digital n.º 2025.10000.00000.0.000385, para o Município de Envira/AM.

PORTARIA N.º 0401/2025/GP

AUTORIZAR viagem ao Senhor, JORGE LUIZ BERNARDI, Documento Digital n.º 2025.10000.00000.9.007602, para a Cidade de Manaus/AM, no Percurso CURITIBA/MANAUS/CURITIBA.

PORTARIA N.º 0403/2025/GP

AUTORIZAR viagem ao Senhor, SYLVESTRE SERRANO DE CARVALHO LEITÃO, Documento Digital n.º 2025.10000.00000.9.007602, para a Cidade de Manaus/AM, no Percurso RIO DE JANEIRO/MANAUS/RIO DE JANEIRO.

PORTARIA N.º 0404/2025/GP

AUTORIZAR viagem à Senhora, DANIELLE ABUD PEREIRA, Documento Digital n.º 2025.10000.00000.9.007602, para a Cidade de Manaus/AM, no Percurso BRASÍLIA/MANAUS/BRASÍLIA.

Deputado ROBERTO MAIA CIDADE FILHO

Presidente

WANDER ARAÚJO MOTTA

Diretor Geral

PORTARIA N.º 0402/2025/GP

DISPENSAR a 3ª SGT QCPBM KETTELEN BARROS DE PAULA, da Função de Confiança AS-2, a contar de 28.02.2025.

Deputado ROBERTO MAIA CIDADE FILHO

Presidente

WANDER ARAÚJO MOTTA

Diretor Geral

PORTARIA N.º 0405/2025/GP

EXONERAR a Servidora, GABRYELLE ROCHA DE LIMA, do Cargo Comissionado de Assessor de Diretoria 3 CC-6, nos termos do artigo 55, item II, da Lei n. 1.762 de 14.11.86, a contar de 01.03.2025.

PORTARIA N.º 0406/2025/GP

NOMEAR o Senhor, LEONARDO SAUNDERS FERNANDES SANTOS, para exercer o Cargo Comissionado de Assessor de Diretoria 3 CC-6, nos termos do artigo 7, item II, da Lei n.º 1.762 de 14.11.86, a contar de 01.03.2025.

Deputado **ROBERTO MAIA CIDADE FILHO**
Presidente

WANDER ARAÚJO MOTTA
Diretor Geral

PORTARIA N.º 066/2025/DG

CONCEDER ao servidor JOSÉ CARLOS SOARES VIEGAS, 90 (noventa) dias de LICENÇA ESPECIAL, nos termos do artigo 78 da Lei nº 1762 de 14.11.1986, referente ao quinquênio de 09.11.2019 a 08.11.2024, no período de 18.02.2025 a 18.05.2025.

CONCEDER à servidora LENISE NOVO PEREIRA, 30 (trinta) dias de LICENÇA ESPECIAL, nos termos do artigo 78 da Lei nº 1762 de 14.11.1986, referente ao quinquênio de 05.08.2012 a 04.08.2017, no período de 03.03.2025 a 01.04.2025.

CONCEDER à servidora LUCIA MARIA DA SILVA CAUPER, 90 (noventa) dias de LICENÇA ESPECIAL, nos termos do artigo 78 da Lei nº 1762 de 14.11.1986, referente ao quinquênio de 01.11.2014 a 31.11.2019, no período de 09.02.2025 a 09.05.2025.

CONCEDER ao servidor MAURO KLEBER DE LIMA MARQUES, 90 (noventa) dias de LICENÇA ESPECIAL, nos termos do artigo 78 da Lei nº 1762 de 14.11.1986, referente ao quinquênio de 04.07.2014 a 03.07.2019, no período de 12.02.2025 a 12.05.2025.

CONCEDER à servidora PRISCILLA LIMA DA SILVA, 90 (noventa) dias de LICENÇA ESPECIAL, nos termos do artigo 78 da Lei nº 1762 de 14.11.1986, referente ao quinquênio de 30.04.2018 a 29.04.2023, no período de 10.02.2025 a 10.05.2025.

CONCEDER à servidora SONIA MARIA PONTES DOS SANTOS BRAGA, 90 (noventa) dias de LICENÇA ESPECIAL, nos termos do artigo 78 da Lei nº 1762 de 14.11.1986, referente ao quinquênio de 01.03.2016 a 28.02.2021, no período de 05.02.2025 a 05.05.2025.

CONCEDER ao servidor WILSON ZACARIAS AIRES NETO 60 (sessenta) dias de LICENÇA ESPECIAL, nos termos do artigo 78 da Lei nº 1762 de 14.11.1986, referente ao quinquênio de 15.03.2013 a 14.03.2018, no período de 17.02.2025 a 17.04.2025.

PORTARIA N.º 067/2025/DG

CONCEDER 30 (trinta) dias de Licença para Tratamento de Saúde ao servidor OTONIEL TAVARES DE OLIVEIRA conforme Laudo Médico N.012/2025, datado de 07.02.2025, no período de 30.01.2025 a 28.02.2025, nos termos dos artigos 65 item I e 68 da Lei nº 1762, de 14/11/86.

CONCEDER 30 (trinta) dias de Licença para Tratamento de Saúde ao servidor EVANDRO CHAGAS ARAÚJO DA SILVA conforme Laudo Médico N.013/2025, datado de 05.02.2025, no período de 27.01.2025 a 25.02.2025, nos termos dos artigos 65 item I e 68 da Lei nº 1762, de 14/11/86.

CONCEDER 180 (cento e oitenta) dias de Licença para Tratamento de Saúde ao servidor JOSÉ ODNEY DE ALMEIDA conforme Laudo Médico

N.014/2025, datado de 07.02.2025, no período de 08.12.2024 a 05.06.2025, nos termos dos artigos 65 item I e 68 da Lei nº 1762, de 14/11/86.

CONCEDER 08 (oito) dias de Licença para Tratamento de Saúde à servidora JOSY KELLY ROCHA MARTINS conforme Laudo Médico N.015/2025, datado de 10.02.2025, no período de 02.02.2025 a 09.02.2025, nos termos dos artigos 65 item I e 68 da Lei nº 1762, de 14/11/86.

CONCEDER 30 (trinta) dias de Licença para Tratamento de Saúde à servidora SUELEN PEREIRA PRIANTE conforme Laudo Médico N.016/2025, datado de 10.02.2025, no período de 07.02.2025 a 08.03.2025, nos termos dos artigos 65 item I e 68 da Lei nº 1762, de 14/11/86.

CONCEDER 40 (quarenta) dias de Licença para Tratamento de Saúde ao servidor LUIZ ALBERTO DAS NEVES CARVALHO conforme Laudo Médico N.017/2025, datado de 14.02.2025, no período de 01.02.2025 a 12.03.2025, nos termos dos artigos 65 item I e 68 da Lei nº 1762, de 14/11/86.

PORTARIA N.º 068/2025/DG

CONCEDER à servidora comissionada, HARYANNE BEZERRA DE ARAÚJO, 180 (cento e oitenta) dias de LICENÇA MATERNIDADE, no período de 02.02.2025 a 31.07.2025, de acordo com o Atestado Médico anexo, conforme o Art.39, §3º c.c Art. 7º, XVIII, e a Lei Ordinária nº 3557 de 07.10.2010.

Deputado **ADJUTO RODRIGUES AFONSO**
Vice-Presidente

WANDER ARAÚJO MOTTA
Diretor Geral

DESPACHO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

**DESPACHO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO PREGÃO
ELETRÔNICO Nº 01/2025-ALEAM
Processo n.º 2024.100000.00000.0.002054**

O Presidente da Assembleia Legislativa do Estado do Amazonas, Deputado Roberto Maia Cidade Filho, e o Diretor-Geral desta Casa, o Senhor Wander Araújo Motta, no uso de suas atribuições,

CONSIDERANDO que os autos versam sobre o Pregão Eletrônico nº 01/2025 – ALEAM, destinado à formação de registro de preços para futura e eventual contratação de serviços de natureza reprográfica, incluindo reprodução de documentos (cópias) e encadernações, conforme especificações constantes no respectivo Termo de Referência e demais peças integrantes do Edital;

CONSIDERANDO que durante a fase preparatória do certame foram elaborados os artefatos: Documento de Formalização de Demanda – DFD (fl. 2), despacho autorizativo do Diretor Geral (fls. 5), Estudo Técnico Preliminar – ETP (fls. 8/21), Análise de Gestão de Riscos (fls. 25/33), Termo de Referência (fls. 35/46), Mapa (fl. 48) sintetizando a Pesquisa de Preços (fls. 49/69);

CONSIDERANDO a minutas do Edital, seus anexos, e demais documentos juntados pela Diretoria de Licitações e Contratações, bem como o despacho de fl. 71 e, em especial, os fundamentos assentados no Opinitivo Jurídico nº

049/2024 (fls. 104/107), complementado pela Informação nº 050/2024 (fls. 120/121), ambos da Procuradoria desta Casa, ratificados nos despachos de fls. 1223/124;

CONSIDERANDO o teor das atas de fls. 353/367 e 387/388, que relatam o transcurso da fase externa do certame, no qual se sagrou vencedora e adjudicatária a empresa de razão social F. N. DA FROTA, CNPJ nº 05.459.490/0001-02, com a proposta de preços de fls. 253/255;

CONSIDERANDO o Parecer da Auditoria nº 183/2025 (fls. 372/380), bem como a manifestação da Diretoria de Licitações e Contratações (fls. 384/385) e a ata final do certame (fl. 387/388).

RESOLVEM:

ADJUDICAR e HOMOLOGAR, nos termos do art. 71, IV, da Lei nº 14.133/2021, o Pregão Eletrônico nº 01/2025 – ALEAM, tendo como adjudicatária a empresa F. N. DA FROTA, CNPJ nº 05.459.490/0001-02, com a proposta de preços de fls. 253/255, vencedora do certame destinado à formação de registro de preços para futura e eventual contratação de serviços de natureza reprográfica, incluindo reprodução de documentos (cópias) e encadernações, conforme especificações constantes no respectivo Termo de Referência, conforme proposta de preços de fls. 253/255, da seguinte forma: Item 1 – Descrição: Cópias em P&B em papel formato A4 e Ofício 2 (de 1 a 50 folhas). Quantidade Mensal Estimada: 900 unidades. Valor Unitário: R\$ 0,83 (oitenta e três centavos de real); Item 2 – Descrição: Cópias em P&B em papel formato A3. Quantidade Mensal Estimada: 1.200 unidades. Valor Unitário: R\$ 1,20 (um real e vinte centavos); Item 3 – Descrição: Encadernações nos formatos A4 e Ofício 2 (de 1 a 50 folhas). Quantidade Mensal Estimada: 900 unidades. Valor Unitário: R\$ 4,50 (quatro reais e cinquenta centavos); Item 4 – Descrição: Encadernações nos formatos A4 e Ofício 2 (de 51 a 100 folhas). Quantidade Mensal Estimada: 120 unidades. Valor Unitário: R\$ 8,65 (oito reais e sessenta e cinco centavos); Item 5 – Descrição: Encadernações nos formatos A4 e Ofício 2 (de 101 a 150 folhas). Quantidade Mensal Estimada: 60 unidades. Valor Unitário: R\$ 7,00 (sete reais); Item 6 – Descrição: Encadernações nos formatos A4 e Ofício 2 (de 151 a 200 folhas). Quantidade Mensal Estimada: 60 unidades. Valor Unitário: R\$ 9,00 (nove reais); Item 7 – Descrição: Encadernações nos formatos A4 e Ofício 2 (de 201 a 250 folhas). Quantidade Mensal Estimada: 60 unidades. Valor Unitário: R\$ 10,02 (dez reais e dois centavos); Item 8 – Descrição: Encadernações nos formatos A4 e Ofício 2 (de 251 a 300 folhas). Quantidade Mensal Estimada: 60 unidades. Valor Unitário: R\$ 12,99 (doze reais e noventa e nove centavos); Item 9 – Descrição: Encadernações nos formatos A4 e Ofício 2 (de 301 a 350 folhas). Quantidade Mensal Estimada: 50 unidades. Valor Unitário: R\$ 13,99 (treze reais e noventa e nove centavos);

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 07 de março de 2025.

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

(Assinado Digitalmente)
Deputado **ROBERTO MAIA CIDADE FILHO**
Presidente da ALE/AM

(Assinado Digitalmente)
WANDER ARAÚJO MOTTA
Diretor-Geral

TERMOS ADITIVOS AO TERMO DE CONTRATO

EXTRATO DO QUINTO TERMO ADITIVO AO TERMO DE CONTRATO Nº 09/2021

PARTES: ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO AMAZONAS – CONTRATANTE e a SALT TECNOLOGIA LTDA, como CONTRATADA.

ESPÉCIE: Quinto Termo Aditivo ao Termo de Contrato nº 09/2021.

BASE: Art. 89 e art. 1.122 da Lei nº 10.406/2002 e do art. 223 e seguintes da Lei nº 6.404/1976.

OBJETO: Alteração da razão social da contratada para prestação de serviços de gestão e operacionalização de créditos consignados, contratados por servidores da Assembleia Legislativa, por meio de solução tecnológica, compreendendo os serviços de cessão de uso, instalação, configuração, integração e hospedagem do sistema, capacitação dos gestores e usuários, suporte técnico e manutenção.

DIRETORIA GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 30 de janeiro de 2025.

WANDER ARAÚJO MOTTA
Diretor Geral

EXTRATO DO QUARTO TERMO ADITIVO AO TERMO DE CONTRATO Nº 03/2022.

PARTES: ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO AMAZONAS – CONTRATANTE e a Empresa ELETROFIOS EMPREENDIMENTOS EMPRESARIAS LTDA como CONTRATADA.

ESPÉCIE: Quarto Termo Aditivo ao Termo de Contrato nº 03/2022.

BASE: Art. 57, inciso II, da Lei nº 8.666/1993.

OBJETO: Prorrogação da prestação de serviços continuados de limpeza e conservação interna, recepção, ascensoramento e copeiragem, com fornecimento dos insumos. **PRORROGAÇÃO:** Prorrogado em sua vigência por vigência por 12 (doze) meses, a contar de 12 de fevereiro de 2025 a 11 de fevereiro de 2026.

VALOR E DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: O valor do presente Termo Aditivo é de R\$ 337.167,29 (trezentos e trinta e sete mil, cento e sessenta e sete reais e vinte e nove centavos), mensal, para custear a despesa decorrente da execução deste Termo, que ocorrerá por conta do Programa de Trabalho: 01.031.3282.2252.0011, Natureza da Despesa N.º 33903702, conforme Nota de Empenho n.º 2025NE000333, emitida em 10/02/2025, referente ao Orçamento Fiscal da Assembleia Legislativa do Estado do Amazonas.

DIRETORIA GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 11 de fevereiro de 2025.

WANDER ARAÚJO MOTTA
Diretor Geral

ATA DE AUDIÊNCIA PÚBLICA**ATA DE AUDIÊNCIA PÚBLICA APRESENTAÇÃO DO 1º e 2º RELATÓRIO DETALHADO DO QUADRIMESTRE ANTERIOR DA SAÚDE DE 2024 1º e 2º RDQA/2024**

Aos 07 (sete) dias do mês de novembro de 2024, às 09h30min, no mini Plenário Cônego Azevedo, na Assembleia Legislativa do Estado do Amazonas (ALEAM), na cidade de Manaus, Estado do Amazonas, deu-se a apresentação do 1º e 2º Relatório Detalhado do Quadrimestre Anterior da Saúde de 2024 (RDQA), estando presentes os representantes da Comissão de Saúde e Previdência da ALEAM e da Secretaria de Estado de Saúde (SES/AM). A Presidente da Comissão de Saúde e Previdência (CSP), Deputada Dra. Mayara Pinheiro Reis (REPUBLICANOS), faz suas considerações iniciais; cumprimenta os membros da CSP presentes, Dep. Dr. George Lins, Dep. Dr. Gomes e Dep. Delegado Péricles (Suplente da CSP); Secretária de Estado de Saúde, Sra. Nayara Maksoud e equipe técnica da SES; e apresenta as justificativas legais para a exposição dos RDQAs. Chama para compor a mesa a Sra. Nayara Maksoud e o Sr. Sílvio Romano, Secretário Executivo da SES e ordenador de despesas; então passa a palavra a Sra. Nayara. Esta cumprimenta a mesa e apresenta a equipe da SES: Sr. Sílvio Romano, a Secretária do Fundo Estadual de Saúde (FES), Sra. Nívia Harb, Dr. Heleno Quinto, Secretário de Administração e Gestão, Dra. Kamila Pinheiro, Secretária do Controle Interno, Sra. Priscilla Soares, do Departamento de Planejamento, os profissionais Diego e Edinilton do FES, Dr. Jucimar da Assessoria Jurídica, e apoio técnico da Comunicação. A Sra. Nayara relata que o objetivo é discutir qual foi o retrato do primeiro e segundo quadrimestre da saúde (janeiro a agosto). A apresentação do material em PowerPoint é iniciada com a composição da SES, conceitos e base legal, cuja estrutura cumpre a legislação; cita que o relatório mais detalhado foi encaminhado à CSP e relata os principais tópicos que serão abordados. Sobre os dados demográficos, usam os registros do IBGE, cuja população estimada é 4.269.995 habitantes, sendo 49,8% homens e 50,2% mulheres; na capital concentra-se 2.255.903 habitantes, e 83,6% da população dependem exclusivamente do SUS. Apresenta o mapa do desenho regional do Amazonas para fins de planejamento em saúde, sendo 09 regionais e 03 macrorregiões; o desenho regional é uma construção em movimento e destaca a região do baixo Amazonas onde Parintins não é mais o principal ponto de acesso da população, que se movimenta para Itacoatiara, assim como Maués, o que leva a uma reavaliação do desenho regional; na região do Madeira há um deslocamento de municípios que estão reconstruindo a estrutura de polos. As macrorregiões, Central, Leste e Oeste, têm referências Manaus, Parintins, Tabatinga e Tefé como principais polos estruturados. Quanto as principais causas de internação no SUS, as cinco de maior prevalência são: Gravidez, parto e puerpério, Doenças do aparelho digestivo, Doenças do aparelho respiratório, Causas externas, Doenças do aparelho geniturinário. Relata que a taxa de natalidade de Manaus é de 5%, considerando a população, e que a média do Brasil é de 2%. As internações por Causas Externas são causadas principalmente por acidentes de motocicletas. Principais causas de mortalidade são: doenças do aparelho circulatório, causas externas, neoplasias (tumores), doenças do aparelho respiratório, afecções indefinidas; a expectativa de vida da população aumentou. Apresentou Correlação entre Mortalidade e Internação, onde as doenças cardiovasculares são a 1ª causa mortalidade e a 7ª causa internação. Quanto à Mortalidade Materna e Infantil no Estado, cita que é um grande desafio reduzir a mortalidade infantil, que a SES tem uma equipe ampliada de políticas de saúde monitorando e qualificando indicadores, trabalhando junto com as equipes do interior do Amazonas; o indicador de mortalidade materna foi reduzido, saindo de 45 óbitos em 2023 para 22 em 2024. Todas as unidades hospitalares na Capital tem o selo Amigo da Criança, sendo a Maternidade Chapot Prevost a última a recebê-lo. Relata que estão com indicador de mortalidade materna reduzido em mais de 50% até agosto. Cita que o Estado do Amazonas tem o maior serviço de UTI aérea da América Latina, e que de janeiro a agosto, transferiram mais de 233 neonatos e 126 remoções maternas de UTI aérea. Quanto aos atendimentos na Rede Estadual foram mais de 14.794.733 pessoas que foram assistidas e

passaram por algum equipamento independente do seu grau de complexidade, representando um aumento na capacidade de atender em mais de 567 mil atendimentos em comparação com 2023. A rede de serviços é composta por 128 estabelecimentos, 61 unidades de saúde na capital e 67 no interior. A força de trabalho entre SES e Fundações corresponde a 24.909 servidores, sendo 67,6% estatutários, 30,1% temporários, 1,9% comissionados e 0,4% com outros vínculos. Chama a atenção para a redução de profissionais estatutários no quadro da SES, de 191 profissionais, decorrente de aposentadoria, falecimento, exoneração ou dispensa de servidores. Sobre o Resultado das Atividades da Programação Anual de Saúde/2024, que contém 12 objetivos, 86 ações e 560 atividades, de janeiro a agosto alcançaram 45% do êxito dessas ações; 21% estão em andamento, 30% foram parcialmente realizadas e 20 atividades (4%) ainda não iniciadas. As principais ações de saúde: valorização do servidor; pagamento da data base de 2024, beneficiando mais de 17 mil servidores; realização da Avaliação Periódica de Desempenho; realização da Conferência de Gestão do Trabalho e do Encontro Estadual de Educação e Humanização na Saúde; o Programa Mãos que Cuidam. Na ampliação dos serviços especializados avançaram na realização de cirurgia de catarata, cirurgias obstétricas, cirurgias ortopédicas e oncológica, cirurgia cardiovascular e realização de cateterismo e angioplastias, cirurgias do aparelho digestivo, geniturinário e as consultas especializadas ambulatoriais. Chama a atenção para o absenteísmo que chega a 50% nas consultas e procedimentos especializados e que estão trabalhando para melhorar a comunicação com o usuário para reduzir esse percentual com a implantação de tecnologias. No Programa Melhor em Casa há 700 pacientes cadastrados em média, 33.830 pessoas atendidas no domicílio e 12.965 atendimentos por telemonitoramento. No Projeto Carreta da Saúde, realizados mais de 20 mil atendimentos com a oferta de exames de imagens, sendo 10.297 atendimentos na capital e 9.985 no interior, por meio de quatro unidades móveis que percorrem a região metropolitana realizando ultrassonografias e mamografias. Na Saúde nas Ações do Governo Presente a SES-AM realizou aproximadamente oito mil atendimentos com oferta de 18 serviços distintos. Foram ampliados os serviços especializados no interior como Centrais Municipais de Regulação Ambulatorial em Parintins, Humaitá, Presidente Figueiredo, Itacoatiara, Iranduba, Manicoré e Coari. Começaram a fortalecer três dos grandes polos implantando a Gerência Estadual de Saúde no Baixo Amazonas que é a descentralização da estrutura administrativa da Secretaria de Estado, para compor uma determinada região, trabalhar uma regulação mais eficiente e ser o vínculo com os secretários municipais. Na ampliação de serviços especializados no interior relatou consultas e procedimentos no Hospital Regional Padre Colombo em Parintins, 1.818 remoções em UTI aérea do interior para capital. A estruturação da rede assistencial contou com a revitalização do HPS 28 de Agosto com ampliação de leitos, do HPS Dr. João Lúcio com a implantação de hemodinâmica e ressonância, Equipamentos no HPSC Zona Oeste com ampliação de leitos, reforma da Fundação Alfredo da Matta com a entrega do Centro Cirúrgico e Fundação de Medicina Tropical. A revitalização inclui investimento nos hospitais, pintura, elétrica, hidráulica, capacidade instalada, parque de imagem, laboratório, troca de piso, reforma de banheiro, leitos de recuperação pós-anestésica. Relata que estão finalizando a construção do CEPOLU exclusivo para atendimento de câncer do colo do útero. Ainda na estruturação da rede assistencial, obra e equipamentos nas Maternidades Ana Braga e Instituto da Mulher Dona Lindu, e reforma das Maternidades Balbina Mestrinho e Azilda Marreiro. Ampliação da Policlínica Codajás e equipamentos de locomoção, aumento do número de farmácias descentralizadas para medicamento de alto custo, ampliação do centro de Saúde mental. Entrega da nova sede do Complexo Regulador. Potencialização dos serviços de imagem que serão percebidos no próximo quadrimestre. Passou vários slides com outros exemplos da estruturação da rede assistencial. Operação Estiagem 2024 com Plano de Contingência e envio de mais de 200 toneladas de materiais, medicamentos e insumos aos municípios atingidos. Manutenção e entrega de novas usinas de oxigênio (37 usinas em 32 municípios). A Secretária Nayara relata que nos recursos aplicados na saúde, o comparativo da dotação inicial da saúde - LOA 2021 a 2024 mostra uma ampliação na adoção inicial do orçamento, saindo de 7,28% para 11,32%. Na evolução da execução financeira, mais de 123 milhões de recursos são oriundos da emenda parlamentar. No comparativo da execução por quadrimestre, até o 2º quadrimestre em despesas foram executados R\$ 3.319.388.807,32. Na execução financeira por fonte, o tesouro estadual representou 86%. Houve ampliação do faturamento Teto MAC e que construíram uma Nota Técnica detalhando onde estão sendo executados 100% dos repasses federais, onde

12% dessa melhoria de faturamento foram dos municípios. Na execução financeira da saúde por grupo de despesas os percentuais de investimento são muito baixos 0,7%. A execução financeira da saúde por programa do PPA/LOA, 59% dos nossos recursos eles são investidos nas unidades da rede e Fundações; 38% no apoio administrativo; e apresentou quadro mais detalhado das informações com os valores em reais. No quadro ações na LOA com maiores execução de recursos, 1º e 2º quadrimestre 2024 demonstra as despesas de anos anteriores (DEA). O indicador “percentual de recursos próprios aplicados na saúde” apresenta o Amazonas como o 2º no ranking dos Estados com maior aplicação de recursos próprios na saúde 22,26%. Sobre as emendas parlamentares, receberam 262 individuais e 73 de bancada totalizando R\$ 189.341.687,88, sendo que foram executadas 91% das emendas individuais e 96% das emendas de bancada. A Secretária Nayara conclui a exposição dos slides e a Deputada Dra. Mayara retoma a palavra parabenizando-a pela apresentação didática. A Deputada Dra. Mayara inicia explanação fazendo alguns apontamentos sobre a saúde, como atrasos do pagamento dos terceirizados da saúde e dos médicos; conversa que teve com o governador sobre a possibilidade de ter uma verba carimbada para pagamento dos terceirizados em RH, médicos, enfermeiros, maquiadores; saúde materno-infantil, citando a experiência do estado do Paraná que tem os melhores índices de mortalidade materno-infantil do Brasil, sendo que o índice do Amazonas está acima da média nacional. Por isso o Projeto Sentinela da Vida, que prevê um serviço de vigilância específica para as mulheres gestantes de alto risco desde o pré-natal, englobando esse monitoramento, e que necessita de uma comunicação maior com o pré-natal da prefeitura, para acionar a equipe Sentinela da Vida e acompanhar a gestante de alto risco de forma assertiva. A Deputada Dra. Mayara relata que pediu diversas vezes de outros secretários informações de quanto custa esse programa para poder contribuir, e que não teve resposta. A Deputada Dra. Mayara questiona com está a situação do TAC/2019 assinado com o Ministério Público que prevê adequações nas maternidades, no pré-natal de alto risco, novos leitos e construção de uma nova maternidade na Zona Norte. A Secretária Nayara responde que conseguiram através do PAC apresentar o projeto que já existia junto ao governo, onde o TAC citava número de leitos, do tamanho que essa maternidade da Zona Norte merece, devido à localização geográfica em expansão na capital. O PAC aprovou o projeto. Está aguardando a Caixa Econômica finalizar o processo junto ao governo federal para iniciar os trâmites de licitação, com previsão para 2025. Sobre o teto MAC, a Deputada Dra. Mayara questiona sobre a dificuldade em regulamentar os nossos leitos, os serviços de saúde, para aumentar a arrecadação do governo federal. Qual é a dificuldade? É mais difícil adequar aos requisitos do Ministério da Saúde? O que é mais custoso? É contratar a RH, adequar a esses critérios? Ou contribuir com 22% da fonte 100 do Estado? A Secretária Nayara responde que as regulamentações que o Ministério da Saúde faz para que habilite um leito, unidades de terapia intensiva, são muito difíceis de ser cumpridas devido às dificuldades da nossa geografia, e que sempre leva para a bancada do CONASS discussão para viabilizar uma habilitação parcial, conforme a realidade do Amazonas. Continua dizendo que é muito difícil cumprir uma RDA de um leito de terapia intensiva, que exige 43 especialistas e uma gama de equipamentos; que a telemedicina, pode vir como aporte nos locais mais longínquos e dar suporte aos intensivistas dentro de uma conclusão diagnóstica. Cita outro exemplo com capacidade de captação que são as UTIs aéreas, onde não há políticas do Ministério da Saúde de habilitação para essa atividade que o Amazonas realiza. Menciona também a necessidade da valorização da atenção básica; que há programas no Ministério da Saúde como o Mais Médicos, que poderia ter uma obrigatoriedade do profissional ir para o interior, ampliando a cobertura às populações ribeirinha. Também estão captando recursos e buscando construir políticas que abordem a telemedicina e o telelaudo para a atenção especializada, junto ao Ministério da Saúde, que contemplem o fator Amazônico. A Deputada Dra. Mayara agradece os esclarecimentos e passa a palavra ao Deputado Wilker Barreto. O Deputado Wilker cumprimenta aos presentes e inicia citando que os aumentos das receitas e gastos na saúde precisam refletir a qualidade do serviço. Relata que fará encaminhamento solicitando audiência com o HUGV, para entender o porquê de o hospital ser subutilizado, quando deveria estar funcionando em sua plenitude. Propõe uma reunião onde a Comissão assumiria um papel de mediador. Comenta que é contra a implementação de organização social na saúde e que protocolou um requerimento aos cuidados da Comissão, para que antes de se decretar a vencedora, esta Comissão possa ser ouvida e convencida sobre os aspectos econômicos, que é economicamente mais viável passar a

administração do 28 de Agosto e Dona Lindu para uma OSS; sobre os transplantes renais, cita a devolução de quase 10 milhões de reais de serviços não prestados. Pede que seja encaminhada a Comissão informações sobre crescimento, na última gestão, de contratos indenizatórios, chegando próximo de 800 milhões de reais. Questiona sobre o Termo de Ajustamento de Gestão mediado pela ALEAM e CSP, junto ao Tribunal de Contas, Ministério Público e governo, para que os serviços terceirizados da enfermagem possa ser migrados para o concurso público. Questiona da Secretária Nayara qual o déficit de mão de obra na saúde. A Secretária Nayara responde que está registrando com sua equipe todos os pontos citados na audiência, que nos dias 8 e 9 de novembro/2024 estarão reunidos em planejamento em três frentes de trabalho. Sobre o agendamento com o HUGV relata que estão fechando uma contratualização financeira e física, especificando qual será a carteira do HUGV, o que ele vai entregar e quanto isso vai custar. Relata que conversou com o Superintendente da EBSERH e com a ajuda dos deputados, conseguirão fazer com que a contratualização saia do papel; disse que o Amazonas podia entrar com investimento, para além da tabela SUS, fazendo uma tabela complementar nos serviços do HUGV e a EBSERH entra com recursos humanos; e que o processo finda em dezembro. Sobre a Organização Social, a Secretária Nayara passa ao Deputado Wilker número do processo 040619, onde responde com um estudo de publicização com detalhamentos em relação à parte física e financeira e se coloca a disposição para maiores esclarecimentos em um momento presencial posterior. O Deputado Wilker retoma pedindo uma agenda para tratar do assunto. Sobre os indenizatórios, a Secretária Nayara entrega à presidente da Comissão de Saúde, Deputada Dra. Mayara, o Relatório Quadrimestral do Plano de Redução de Despesas Indenizatórias da Secretaria de Estado, para que acompanhe a portaria de redução de indenizatório, como isso vem sendo trabalhado, o porquê começar por determinados serviços em detrimento de outros. O Deputado Wilker solicita à Secretária Nayara que encaminhe para a Comissão informações sobre a instalação dos tomógrafos e máquinas de ressonância, para acompanhamento. Faz um apelo para que se tire do papel o Hospital Francisca Mendes com a Fundação do Coração, dando-lhe autonomia. Questiona sobre a usina de oxigênio no Platão Araújo, que ainda não foi instalada. Pede um plano do Estado para que os municípios possam intensificar suas atividades e investimentos na atenção básica evitando gastos com situações, como por exemplo, contratação de cirurgiões; sugere levar levamos a carreira médica para o interior. Sobre a Unidade de Terapia Intensiva de Tabatinga, relata a que não tem tomógrafo, não tem banco de sangue, que estão perdendo dinheiro por não conseguir regular esses leitos; relata que seria muito mais fácil transferir os pacientes de Santo Antônio do Içá, Tonantins, Amaturá, São Paulo de Olivença para a UTI de Tabatinga; sugere uma expansão do Hospital de Tabatinga e uma parceria com o Hospital de Guarnição. Pergunta quanto representa o Hospital Delphina nos gráficos do relatório. Cita a necessidade de discutir a continuidade da PPP; não identificou no orçamento 2025 recursos para a Fundação Medicina Tropical; Fundação Hemoam, o Hospital do Sangue ainda não funciona, pergunta qual previsão para a entrega do prédio; cita o melhor em casa que está com atraso de pagamento, que estão em processo licitatório para pegar verbas federais; propõe inspeção na Central de Medicamentos para verificar a questão do desabastecimento; conclui pedindo a Secretária de Saúde que o que não pudesse ser respondido na presente audiência que possa ser encaminhado à Comissão. A Secretária Nayara responde aos questionamentos: sobre o TAG déficit de enfermeiros e técnicos diz que anotou para responder posteriormente e não cometer erro, e também chamar atenção em relação ao instrumento construído, principalmente sobre a questão do absenteísmo de profissionais; sobre a instalação de máquinas de tomografia e ressonância, hoje o governo do Estado do Amazonas vem fazendo uma revitalização levando aporte estrutural para unidade hospitalar, que finaliza no nesse último quadrimestre, e apresenta no próximo; sobre o Hospital do Coração Francisca Mendes aumentaram o número de cirurgias cardíacas, de exames realizados na hemodinâmica, pregão eletrônico para angioplastia primária, cateterismo. O Deputado Wilker fala sobre a possibilidade de o Hospital do Coração ser porta cardíaca aberta/PS para paciente que é de carteirinha. A Secretária Nayara diz que é um desenho que pode ser discutido. Continua falando sobre o Plano Interior, construído com o COSEMS, que foi apresentado na reunião de acolhimento dos novos prefeitos, a nova organização que sempre lutaram e que foi aceita pelos prefeitos, com a regionalização que vai reduzir transferências para a capital, autonomia administrativa financeira para o município, repactuação da gestão hospitalar da contrapartida que o Estado tem com assistência farmacêutica básica e atenção primária, reorganizando a CEIMA

ao invés de continuar pegando medicamento, colocando em uma balsa, fazendo essa balsa chegar ao interior é a contrapartida, fundo a fundo; Tabatinga e São Gabriel da Cachoeira estão no radar para 2025, para revitalização da estrutura física, para que São Gabriel da Cachoeira as cirurgias eletivas aconteçam e que Tabatinga seja polo de referência, com a aprovação de uma Policlínica para atenção especializada; sobre o tomógrafo a engenharia está organizando o desenho físico para instalação. Sobre o Hospital Delfina Aziz, pediram FGV um estudo, que considera área, serviço. Sobre a Fundação de Medicina Tropical, estão trabalhando a descentralização dos serviços básicos que a Fundação ainda oferece, fortalecendo as policlínicas e o interior. O Deputado Wilker relata que fiscalizou o Hospital da Criança e identificou casos que poderiam ser atendidos em UBS, que o Estado deve cobrar da Prefeitura a respeito de suas responsabilidades na atenção básica, pede os números de quanto o Estado atende nas suas unidades que são atribuições do município, e assim possam cobrar do Ministério Público, do grupo de trabalho do Tribunal de Contas. A Secretária Nayara retorna informando que têm classificação de risco em todas as unidades infantis, que possuem esse número, e no período sazonal das síndromes respiratórias, o Estado implantou o programa AltaOportuna, onde entregam medicamentos num kit, para poder receber uma alta mais ágil. Sobre o Hemoam, a entrega das obras está em instalação de equipamentos, na parte final, inicia 2025 com a primeira etapa concluída. O Deputado Dr. George cumprimenta a todos e parabeniza a Secretária pela explanação. E sobre a questão das ações implementadas nas maternidades, visando minimizar os impactos da mortalidade materno-infantil, com redução de mais de 50% na mortalidade materna e redução de 26% da mortalidade infantil. Em relação ao HUGV que é subutilizado, com 76 leitos e capacidade acima de 200 leitos, diz que é importante usar essa estrutura principalmente em neurocirurgia, sendo o único hospital que faz cirurgia letiva em de neurocirurgia, que é importante ter cooperação entre o Estado e HUGV. Outro ponto que relata é sobre os desafios de fazer saúde pública no Amazonas, com dimensões continentais, onde não temos rodovias, somente via fluvial, e diante da seca em 2023 e 2024, mostra a necessidade de rodovias, especialmente da BR319. Diz que é importante pensar em investimentos no interior, para que as pessoas possam receber tratamento, ter consultas com médicos especialistas e fazer tomografia em seu município, ou percorrer uma distância mínima para garantir o atendimento. Cita que segundo o CRM-AM há 8.342 médicos com o CRM ativo no Amazonas, onde 77% atuam em Manaus, sendo importante estudar a possibilidade e a viabilidade da carreira médica para o interior. A questão dos tomógrafos que apenas Parintins, Tefé e Humaitá possuem o equipamento, seria minimizada se pelo menos fosse garantido tomógrafos para todos os municípios polos. Sobre os pacientes oncológicos, fala sobre a abertura de prontuários na Fundação CECON está condicionada a apresentação de biópsia, sendo que há casos que não à biópsia. Cita a importância de investir em educação em saúde, orientar melhor a população, fazer programas de educação nas escolas, utilizando estudantes de medicina da UEA, da UFAM e outras universidades com cursos de medicina, trabalhando a questão cultural. Outro aspecto é sobre as doenças do aparelho geniturinário, que são a quinta causa de internação dos hospitais de Manaus e só há um pronto-socorro no Estado tem urologistas de plantão 24 horas, questiona se não seria o caso de discutir a possibilidade de garantir o serviço de urologia em pelo menos mais um pronto-socorro em Manaus, garantindo OPME para o atendimento e tratamento definitivo. Conclui sua fala colocando-se à disposição. A Deputada Dra. Mayara endossa as palavras do Deputado George Lins sobre a importância dos tomógrafos no interior do Estado e após passa a palavra ao Deputado Dr. Gomes. O Deputado Dr. Gomes inicia cumprimentando a todos os presentes e parabeniza a Secretária Nayara pela apresentação do relatório. Pontua que há mais de 200 entidades sem fins lucrativos, de utilidade pública estadual e municipal, na saúde, com médicos de várias especialidades e outros profissionais da saúde “trabalhando como braço de Estado e não são reconhecidos pela SES”, fazendo entre 20 a 30 mil consultas; cita que pacientes vão a essas unidades e que posteriormente não tem seus encaminhamentos aceitos na rede SUS; questiona porque não aceitar essas requisições e encaminhamentos nas unidades do SUS. Diz que fará projeto de lei para que os requerimentos dessas entidades e médicos sejam aceitos no SUS. Outro projeto de lei que dará entrada será um protocolo de busca ativa de higiene bucal na porta de entrada dos Prontos Socorros, para que identifica se há foco de infecção na cavidade bucal evitando assim agravos na condição do paciente e óbito por outras complicações que poderia ser evitado com o protocolo de higiene bucal inserido no atendimento dos prontos-socorros. Agradecendo, encerra sua fala. A Secretária Nayara responde alguns questionamentos: sobre os tomógrafos nos

municípios polo, que estão fazendo um mapeamento de engenharia e estrutura para iniciar uma programação de fortalecimento dos municípios; sobre oncologia e urologia, que estão junto com Fundação CECON, e pede o apoio do Deputado Dr. George contribuindo com sua expertise nessas áreas e na questão dos fluxos, que estão fechando com o CECON uma contratualização, com metas e a carteira de serviço, estão tentando desenhar o prontuário eletrônico, para que sua abertura não precise ser presencial; estão fazendo um piloto no Hospital João Lúcio, vão estender o piloto para o Pronto-Socorro 28 de Agosto e alcançar o interior. Pede também contribuição em relação ao protocolo das biópsias, tendo o Cecon como prioridade, considerando o perfil do paciente e fluxos de transferência. No caso da urologia, diz que anotou a recomendação da ampliação do acesso e a tecnologia. Ao Dr. Gomes, responde que não tinha conhecimento do quantitativo das entidades sem fins lucrativos, que vai conversar com a equipe do Complexo Regulador e, sobre a ótica do arcabouço legal, fazer um desenho e levar a apreciação da Comissão de Saúde e do Conselho Estadual de Saúde. Conclui relatando que anotou 18 pontos para análise, que gerará um relatório para dar a devolutiva à Comissão de Saúde. O Deputado Dr. George pede a fala para contribuir em relação a essa questão da saúde bucal, para que se inicie pelas UTIs, com profissionais odontólogos que possam fazer adequada higienização nos pacientes. A Secretária Nayara relata que a proposta do Dr. Gomes está registrada, e contextualiza que o Brasil tem uma dívida de saúde bucal com a população, e que é muito recente a política que institucionalizou e trouxe a saúde bucal para dentro do ambiente hospitalar. A Deputada Dra. Mayara agradecer a todos os presentes, à equipe técnica e à Secretária Nayara. Nada mais havendo a ser apreciada, a Presidente deu por encerrada a Audiência Pública. Eu, Sheyla Costa, lavrei esta Ata que será assinada pela Presidente da Comissão de Saúde e Previdência.

Deputada Dra. MAYARA PINHEIRO REIS
Presidente da Comissão de Saúde e Previdência

AVISO DE CHAMAMENTO PÚBLICO

AVISO DE CHAMAMENTO PUBLICO

A Diretoria de Licitações e Contratações da Assembleia Legislativa do Estado do Amazonas torna público a realização do procedimento **CREENCIAMENTO Nº 01/2025 – ALEAM**.

Objeto: Credenciamento de pessoas físicas ao cadastro de instrutores para a Escola do Legislativo para o ano letivo de 2025, para atender as demandas da Assembleia Legislativa do estado do Amazonas (ALEAM), realizadas por meio da sua Escola, nos termos do art. 79 da Lei Federal nº 14.133/21.

Período de Inscrições: 10 de março de 2025 até o dia 10 de junho de 2025.

O Edital e seus anexos estarão disponíveis a partir desta publicação no Portal Nacional de Contratações Públicas – PNCP, disponível no endereço: <https://www.gov.br/pncp/pt-br>.

Manaus, 10 de março de 2025.

JULIO CESAR LANGBECK SOARES NETO
Diretor de Licitações e Contratações

**ATA DE REUNIÃO DA COMISSÃO DE
EMPREENDEDORISMO, COMERCIO EXTERIOR E
MERCOSUL****ATA DA REUNIÃO DE INSTALAÇÃO DA COMISSÃO DE
EMPREENDEDORISMO, COMÉRCIO EXTERIOR E MERCOSUL DA
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO AMAZONAS**

Aos dezessete dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e cinco reuniram-se os Excelentíssimos Deputados Estaduais Rozenha, Wilker Barreto, Adjuto Afonso, Abdala Fraxe, Dr. George Lins, Mário César Filho, Mayra Dias e Delegado Péricles, com o objetivo de instalar a Comissão de Empreendedorismo, Comércio Exterior e MERCOSUL da Assembleia Legislativa do Estado do Amazonas – ALEAM, para o biênio 2025-2026, em conformidade com o disposto no art. 31 da Resolução Legislativa n. 469, de 16 de março de 2010 (Regimento Interno – RI). Após ouvidas as considerações de cada um dos membros, foi deliberado e assentado, para todos os fins legais e de acordo com o RI desta Casa, que a Presidência da Comissão de Empreendedorismo, Comércio Exterior e MERCOSUL ficará a cargo do Deputado Estadual Rozenha e a Vice-Presidência a cargo do Deputado Estadual Wilker Barreto. Sua representação proporcional ficará assegurada com a composição, como membros titulares, pelos Deputados Estaduais Adjuto Afonso, Abdala Fraxe e Dr. George Lins e, como membros suplentes, pelos Deputados Estaduais Mário César Filho (1º suplente), Mayra Dias (2º suplente) e Delegado Péricles (3º suplente). E, assim, em perfeito acordo, subscrevem esta ata.

Dep. Rozenha
PMB
Presidente

Dep. Wilker Barreto
Mobiliza
Vice-Presidente

Dep. Adjuto Afonso
UB
Membro Titular

Dep. Abdala Fraxe
Avante
Membro Titular

Dep. Dr. George Lins
UB
Membro Titular

Dep. Mário César Filho
UB
1º Suplente

Dep. Mayra Dias
Avante
2º Suplente

Dep. Delegado Péricles
PL
3º Suplente

CONSUMO CONSCIENTE

EVITE IMPRIMIR, UTILIZE O ALEAM DIGITAL PARA TRAMITAR DOCUMENTOS COMO OFÍCIOS E MEMORANDOS.



Solicite o seu cadastro



Acesse o sistema



Tramite os documentos

SUORTE AO USUÁRIO
[4340 ou 4341]



<http://aleam.ikhon.com.br/>

O consumo de papel pode representar até

60%

das despesas com material de expediente da Assembleia.

EVITE O DESPERDÍCIO



PODER LEGISLATIVO
ASSEMBLEIA DO AMAZONAS

/ ASSEMBLEIAAM
WWW.ALE.AM.GOV.BR